



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**COORDENADORIA DE ASSUNTOS CULTURAIS  
EDITAL Nº 01/2024 -PROEXC/UFAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORO DA  
UFAL (CORUFAL) E DA ORQUESTRA SINFÔNICA UNIVERSITÁRIA DA  
UFAL (OSU)**

**Nota Técnica**

CONSIDERANDO o recurso impetrado individualmente pelas candidatas Yasmine Dâmaso Pires de Camargo, Lays Tenório Machado, Cristine Maria Nunes André Alves e Erica Morais da Silva em que há relatado a discordância do uso da rubrica 20GK exclusivamente para alunos de graduação;

CONSIDERANDO a abertura do processo administrativo nº 23065.008345/2024-38, que busca esclarecimentos sobre o uso da rubrica 20GK para concessão de bolsa aos alunos dos cursos técnicos e tecnológicos.

CONSIDERANDO a resposta da PROEXC aqui copiada:

“RECURSO IMPETRADO POR CANDIDATO

Prezado Coordenador,

Em resposta ao requerimento presente no processo nº 23065.008345/2024-38, informamos que no dia 01/03/2024, consultamos a CPO sobre a possibilidade da concessão de bolsas de extensão para estudantes dos cursos técnicos oriundas da fonte 20GK, e obtivemos resposta positiva, tendo em vista o fato de que essa fonte tem como principal função o fomento de atividades de Ensino, Pesquisa e EXTENSÃO.

Por fim, destacamos a necessidade de que, nos termos do Edital, esteja explícito a possibilidade dessa concessão de forma a garantir a efetiva participação dos estudantes do nível técnico e tecnológico junto ao certame, é claro, se esse for o interesse da Coordenação dos referidos Equipamentos Culturais.”

CONSIDERANDO que o Edital Nº 4/2024 – PROEXC-UFAL PROCESSO SELETIVO PROGRAMA VIVÊNCIAS ARTÍSTICA traz em sua relação a possibilidade de contemplação de alunos com matrícula nos cursos técnicos e tecnológicos da UFAL com bolsas da rubrica 20GK.

Somos pela adequação do edital para não ferir o direito amplo de condições aos processos seletivos de bolsas no âmbito da UFAL.

Maceió, 21 de março de 2024.

Nilton da Silva Souza

Diretor dos Equipamentos Culturais Musicais OSU e CORUFAL